



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº103/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Legislativo a criação de uma galeria permanente, destinada a homenagear os vereadores e ex-vereadores que serviram ao nosso município. Incluindo também os suplentes que, em algum momento, contribuíram com esta casa legislativa, ficando a localização a critério do presidente em exercício.

Justificativa:

Esta indicação se faz oportuna e necessária para permitir que nossos munícipes e visitantes tenham a oportunidade de conhecer os ilustres membros que desempenharam papéis cruciais no desenvolvimento do nosso município através de seu serviço no poder legislativo. A criação desta galeria não apenas celebraria o trabalho árduo e dedicado de nossos representantes, mas também ofereceria um espaço onde a história e a trajetória política de nosso município podem ser devidamente registradas e apreciadas.

Balneário Pinhal, 13 de setembro de 2023.

Recebi em 13/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB